

**LEI Nº 1.252, DE 21 DE NOVEMBRO 2019.**

Projeto de Lei nº 012 de 2019  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO – VIELA SÃO  
PAULO”**

A Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **APROVA** o Projeto de Lei nº 012/2019, do Legislativo, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – VIELA SÃO PAULO”**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Viela São Paulo, no Bairro Jardim Serrano, o logradouro existente com 90 metros de extensão e 4,00 metros de largura, com início na Rua Laurindo Vieira de Moraes e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 21 de novembro de 2019.

**Ary Antonio Despezzio Cintra**

**PREFEITO**